



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 961/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 127/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 127/2006, que trata da Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada Global para execução de meio fio, sarjeta e recuperação de meio fio e calçadas, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
C.R.FIAUX PRESTADORA SERVIÇOS- ME	07.154.626/0001- DE 00	15.394,40	quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Dezembro de 2006.

[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 DE Nº 127/2006
 DE Nº 150/2006
[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Dezembro / 20 06
DE N.º 7872
UMUARAMA, 12 / 12 / 20 06
OC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO